

**PORTARIA Nº 604, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia -- TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 651/2022, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Gex Serviços Integrados**, inscrita no CNPJ sob nº 19.722.474/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Kits Lanche, a servidora pública **Silmária Neres de Oliveira**, matrícula 63.498.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 04 de maio de 2023.



**Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº605, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do Contrato nº 240/2021, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Express Cartucho Ltda.** inscrita no CNPJ sob nº 33.770.862/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de cartuchos, toners e insumos, originais e novos ( primeiro uso ), a servidora pública **Raissa Carolina de Carvalho**, matrícula 63.473.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 04 de maio de 2023.



**Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal